



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 355/2016

João Pessoa, 25 de novembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16766/2016,

### RESOLVE

**I - Remover, a pedido**, a servidora **DOMYNNICK CARLA COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 201.325.329, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora **KARWANA SANTOS DO AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquela Egrégia Corte.

**II - Conceder** 20 (vinte) dias de trânsito à servidora **DOMYNNICK CARLA COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 28.11.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente